



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 069/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,**

### **DECRETA**

**Art. 1.º - Ponto Facultativo, no dia 30 (trinta) de Outubro do corrente, em razão do Ponto Facultativo Federal na Quarta feira dia 28 (vinte oito) - Dia do Servidor Público.**

**Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa, os lotados nos serviços essenciais (Ajudantes e Operadores de Balsa, Operadores de Caixa - Guarita, Motoristas de Ambulância - Sede e Distritos, Garis, Coletores de Lixo, Operários da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo e operadores dos sistemas de abastecimento de água nos Distritos).**


**Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalham em escala de revezamento 12x36 h, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.**

**Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Outubro de 2020.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**Procuradora Geral**  
**OAB/MG 124.910**